

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE)
DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)
EDITAL Nº 8 – PMTO – CFPE, DE 13 DE JULHO DE 2021

O **Coronel QOPM Marizon Mendes Marques**, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o **resultado final na prova de redação** e a **convocação para a prova prática instrumental**, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças Especialistas (CFPE) do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final na prova de redação, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

1.1.1 CLARINETES Bb

20000712, Adilma Andrade da Silva, 19.04 / 20000708, Ayrton Ferreira Costa dos Santos, 28.60 / 20000414, Daniel Barbosa de Oliveira, 12.50 / 20000890, Dennis Rodrigues Sales, 16.10 / 20000373, Evanilson da Silva Vitalino, 4.70 / 20000500, Ezequiel Costa Souza, 24.01 / 20000632, Felipe dos Santos Amorim, 23.82 / 20000603, Francisco Jose da Luz Silva, 20.08 / 20000172, Gabriel Alves Teixeira, 15.75 / 20000554, Geovanna Karoline da Costa Gonzaga, 15.89 / 20000178, Jessica Maiara da Silva Dias, 24.05 / 20000293, Josue dos Santos Oliveira, 12.58 / 20001326, Khayky Alexandre Alves Silva, 7.00 / 20000159, Lucas de Jesus Silva Rodrigues, 24.61 / 20000073, Luiz Alberto Firmino da Silva, 21.14 / 20000990, Marcelo Feitosa da Silva, 13.31 / 20000464, Raimunda Gomes Nunes, 14.95 / 20000210, Renan da Silva Vital, 17.89 / 20000773, Thamyres Rodrigues de Azevedo Guimaraes, 24.65 / 20000146, Thiago Paulo de Souza Castro, 14.73 / 20000862, Thiago Santos Reis, 16.23 / 20001202, Tiago Gomes Bezerra, 14.67 / 20001393, Willian da Silva Sousa, 8.10.

1.1.2 SAX ALTO Eb

20000140, Davi dos Santos Silva, 15.90 / 20000931, Diego Cardoso dos Santos, 15.61 / 20000407, Filipe de Freitas Laet, 16.45 / 20000938, Natanael Costa Silva, 22.28 / 20000701, Vitoria Regina Paulino Araujo, 11.18.

1.1.3 SAX TENOR Bb

20000636, Danillo Barros Pereira, 8.75 / 20000047, Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento, 19.05 / 20001073, Gilberto Gonzaga Junior, 19.57 / 20000118, Isabella Alves Rodrigues da Cunha, 20.45 / 20000536, Joao Victor Santos Sales, 11.47 / 20000447, Lucas da Silva Fernandes, 13.38 / 20000924, Marcos Silva Neves, 23.69 / 20000217, Rafael Bastos Oliveira, 18.50 / 20001352, Vinicius Magao de Oliveira, 24.81.

1.1.4 TROMPETE Bb

20000341, Andre Goncalves Rita, 21.32 / 20000585, Athaydes Vyngren Marques Almeida, 22.00 / 20000122, Bruno Silva Santos, 14.01 / 20000070, Caio Ferreira da Silva Marques, 20.14 / 20000434, Daniel dos Santos Galdino, 17.03 / 20000804, Dario dos Santos Ribeiro, 8.04 / 20000539, Dhoughllas Vicktor Fonseca Reis, 14.93 / 20000764, Fillipe Rodrigues Ribeiro, 26.22 / 20000055, Getulio Gomes de Araujo, 23.25 / 20001079, Hitalo Aguiar Borges, 12.42 / 20000161, Joao da Silva Pureza Junior, 13.40 / 20001039, Jose Guilherme Barbosa, 5.65 / 20000301, Luis Sidney Victor da Silva, 23.75 / 20000006, Luith da Silva Mota, 25.25 / 20000629, Odair Jose de Jesus Dias Filho, 20.29 / 20000318, Pedro Henrique Borges Farias, 16.92 / 20000880, Robinson de Souza Silva, 18.45 / 20000246, Thaina Nobrega da Silva Brito, 20.55 / 20001114, Thiago Neris Maracaibe, 19.68 / 20001158, Thulyo Monteiro Moraes, 19.25.

1.1.5 TROMBONE Bb

20000068, Daniel Vitor Brito Silva, 24.25 / 20000186, Debora Alice Barros Xavier, 29.00 / 20000099, Douglas Henrique Ferreira, 28.00 / 20000212, Emmanoel Mariano da Cruz, 21.85 / 20000120, Fabricio Rodrigues da Silva, 20.25 / 20000011, Gabriel Pereira Candido, 24.42 / 20000338, Giovane Ferreira dos

20000140, Davi dos Santos Silva / 20000931, Diego Cardoso dos Santos / 20000407, Filipe de Freitas Laet / 20000938, Natanael Costa Silva / 20000701, Vitoria Regina Paulino Araujo.

2.1.3 SAX TENOR Bb

2.1.3.1 DATA: 19 de julho de 2021 (segunda-feira) HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000047, Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento / 20001073, Gilberto Gonzaga Junior / 20000118, Isabella Alves Rodrigues da Cunha / 20000536, Joao Victor Santos Sales / 20000447, Lucas da Silva Fernandes / 20000924, Marcos Silva Neves / 20000217, Rafael Bastos Oliveira / 20001352, Vinicius Magao de Oliveira.

2.1.4 TROMPETE Bb

2.1.4.1 DATA: 20 de julho de 2021 (terça-feira) HORÁRIO: 8 horas (horário local)

20000341, Andre Goncalves Rita / 20000585, Athaydes Vyngren Marques Almeida / 20000122, Bruno Silva Santos / 20000070, Caio Ferreira da Silva Marques / 20000434, Daniel dos Santos Galdino / 20000539, Dhoughllas Vicktor Fonseca Reis / 20000764, Fillipe Rodrigues Ribeiro / 20000055, Getulio Gomes de Araujo / 20001079, Hitalo Aguiar Borges / 20000161, Joao da Silva Pureza Junior / 20000301, Luis Sidney Victor da Silva / 20000006, Luith da Silva Mota / 20000629, Odair Jose de Jesus Dias Filho / 20000318, Pedro Henrique Borges Farias / 20000880, Robinson de Souza Silva / 20000246, Thaina Nobrega da Silva Brito / 20001114, Thiago Neris Maracaibe / 20001158, Thulyo Monteiro Moraes.

2.1.5 TROMBONE Bb

2.1.5.1 DATA: 20 de julho de 2021 (terça-feira) HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000068, Daniel Vitor Brito Silva / 20000186, Debora Alice Barros Xavier / 20000099, Douglas Henrique Ferreira / 20000212, Emmanoel Mariano da Cruz / 20000120, Fabricio Rodrigues da Silva / 20000011, Gabriel Pereira Candido / 20000338, Giovane Ferreira dos Santos / 20000357, Italo Hiago Silva Barbosa / 20001274, Jonatas Machado de Sousa / 20000695, Kayo Bruno Costa e Silva / 20000942, Lucas de Sousa Santos / 20000021, Lucas Pereira Correa / 20000032, Marcos Dias de Souza / 20000568, Marlon Jhonanta da Silva Pantoja / 20000786, Phernando Macedo Oliveira / 20000946, Raimundo Rodrigues de Sousa Neto / 20000378, Tiago dos Reis dos Santos / 20001302, Valteir Pereira dos Santos / 20000889, Wenas Alves da Silva Junior.

2.1.6 EUPHONIUM C

2.1.6.1 DATA: 20 de julho de 2021 (terça-feira) HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000123, Agenisson Santana Santos / 20000793, Arthur Raphael Nogueira Castro / 20001242, Carlos Joberthe Pereira Alves / 20000364, Wilker Aires Araujo.

2.1.7 TUBA Bb/C

2.1.7.1 DATA: 20 de julho de 2021 (terça-feira) HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000193, Maximo Coelho Panduro / 20000777, Tiago Flausino de Oliveira / 20001161, Welbison da Silva Vieira.

2.1.8 BATERIA/PERCUSSÃO

2.1.8.1 DATA: 21 de julho de 2021 (quarta-feira) HORÁRIO: 8 horas (horário local)

20001188, Alef Dias de Santana Souza / 20001112, Alexsander Martinazzo Sepulvida / 20000560, Alisson Rafael de Oliveira / 20000774, Alvaro Calebe Souza Ferreira / 20001191, Daniel Victor Nascimento Sousa / 20000792, Dougllas Correa Lopes / 20000672, Esdras Borges dos Santos / 20000538, Gedson Henrique da Silva / 20001355, Guilherme Soares Melo / 20000631, Isaac David de Souza / 20000901, Lury Matheus Silva Monteiro / 20000759, Joao Pedro Carvalho Alves / 20001012, Jully Tavares Rodrigues / 20000914, Leonardo Pereira de Almeida Lima / 20000082, Lucas Franca Marra / 20001132, Matheus Lopes e Silva / 20000010, Matheus Silva Araujo / 20000199, Mauricio da Silva Pinto / 20000714, Nathanael Antonio Dantas Pereira / 20000794, Osvaldo Anthony Rosario Santos Neto / 20000045, Rodrigo Oliveira Fonseca / 20000471, Ruan Kaique Santos Costa / 20000874, Sandro Lery Dalsasso / 20000950, Thiago Alves de Assis / 20001267, Vitor Samuel de Jesus dos Santos Moraes Machado.

3 DA PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

3.1 Para a prova prática instrumental, a ser realizada pela PMTO, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **9** e no **Anexo VI** do Edital nº 1 – PMTO – CFPE, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato somente poderá realizar a prova prática instrumental na data, no horário e no local designados no item 2 deste edital.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática instrumental com **uma hora** de antecedência de seu horário de realização da prova munido do documento de identidade **original**.

3.3 O candidato que não for convocado para a prova prática instrumental estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

3.4 A prova prática instrumental será realizada por examinadores designados pela Comissão de Concurso.

3.4.1 Os examinadores serão integrantes do Quadro de Oficiais Músicos (QOM) ou do Quadro de Praças Especialistas (QPE) – músicos da PMTO.

3.5 A prova prática instrumental, de caráter classificatório e eliminatório, é de presença obrigatória. O candidato que não comparecer à prova prática instrumental será automaticamente eliminado do concurso.

3.6 Para a prova prática instrumental, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste.

3.6.1 Devido à dificuldade de transporte, os candidatos que optaram por realizar a prova com Bateria/Percussão e Tuba Bb/C poderão utilizar os instrumentos disponibilizados no dia da prova pela Comissão de Examinadores. Nesse caso, será de inteira responsabilidade do candidato o cuidado com o manuseio, devendo arcar com os prejuízos advindos da falta de cuidado com os respectivos instrumentos.

3.6.2 O candidato que fará a prova no instrumento bateria/percussão deverá levar o seu par individual de baquetas de bateria para realização da prova.

3.6.3 O candidato que fará a prova no instrumento Tuba Bb/C deverá levar o seu bocal individual de tuba para realização da prova.

3.7 A prova prática instrumental, exceto bateria/percussão, terá o valor de **100,00 pontos**, divididos da seguinte forma:

a) afinação – **20,00 pontos**;

b) articulação – **20,00 pontos**;

c) dinâmica – **20,00 pontos**;

d) precisão rítmica (leitura de primeira vista) – **20,00 pontos**;

e) qualidade do som e da execução instrumental – **20,00 pontos**.

3.8 A prova prática instrumental de bateria/percussão terá o valor de **100,00 pontos**, divididos da seguinte forma:

a) performance – **20,00 pontos**;

b) coordenação motora – **20,00 pontos**;

c) dinâmica – **20,00 pontos**;

d) improvisação (execução de ritmos) – **20,00 pontos**;

e) precisão rítmica (leitura de primeira vista) – **20,00 pontos**.

3.9 A nota final na prova de prática instrumental será a média aritmética da pontuação atribuída por três examinadores.

3.10 A prova prática instrumental, **no turno da manhã, terá o portão fechado às 7 horas e 45 minutos**, e, **no turno da tarde, o portão será fechado às 13 horas e 45 minutos**. Após o fechamento do portão, não será mais permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova.

3.11 No dia da prova, o critério de chamamento para realização da avaliação instrumental será a ordem alfabética, por instrumento, conforme constante no item 2 deste edital.

3.12 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

3.13 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova, após se submeter a todas as etapas da prova prática instrumental, sob pena de eliminação do certame.

3.14 As peças para leitura à primeira vista serão fornecidas quando da realização da etapa da prova prática instrumental, de acordo com as respectivas especialidades.

3.15 Para a avaliação de suas habilidades musicais, o candidato deverá entregar à banca examinadora, quando do seu credenciamento para a realização da prova prática instrumental, **três cópias legíveis da partitura da peça de livre escolha** que será executada.

3.16 Todas as peças devem ser executadas sem repetições.

3.17 A banca examinadora poderá optar por ouvir as obras completas ou interromper sua execução, quando julgar oportuno.

3.18 As notas atribuídas aos candidatos, em cada item de avaliação, serão aplicadas até a segunda casa decimal, desprezando-se pontos que forem além da segunda casa decimal.

3.19 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova prática instrumental.

3.20 Não será permitido, ao candidato, assistir às provas de seus concorrentes.

3.21 Sob pena de ser eliminado do concurso, após adentrar na sala designada pela Comissão de Concurso, o candidato deverá guardar, em embalagem fornecida pela Comissão, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da prova prática instrumental, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação da prova, exceto se autorizada a sua retirada pela banca examinadora;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local da prova, conforme disposto no item 2 deste edital;

h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso a Comissão identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e

coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. A Comissão não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da Comissão. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 A Comissão não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

4.2 A Comissão disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização da prova prática instrumental, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **21 de julho de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O edital de resultado provisório na prova prática instrumental será publicado no *Diário Oficial do Estado de Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe, na data provável de **3 de agosto de 2021**.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES

Presidente da Comissão do Concurso